

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 827/2014

Concede Título de Cidadã Honorária de
São João do Sabugi-RN, a **Sra. Cornélia
Robrigues do Nascimento.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de São João do Sabugi-RN, a **Sra. Cornélia Rodrigues do Nascimento** pelos serviços prestados à nossa comunidade.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 29 de Julho de 2014.

MARCILIO DE MEDEIROS DANTAS

VEREADOR-AUTOR

ANEXO I IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: CORNÉLIA RODRIGUES DO NASCIMENTO
NATURALIDADE: PATOS-PB
PROFISSÃO: ENFERMEIRA
ENDEREÇO RESIDENCIAL: RUA OLEGÁRIO VALE Nº 1166 – CAICÓ-RN.
ESTADO CIVIL: CASADA
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: Funcionária Pública Estadual há 25 anos. Enfermeira do P.S.F de São João do Sabugi (UNIDADE Dra: NÚBIA JUCÁ DANTAS) P.S.F I, e enfermeira da Unidade Dr. KIVAL GORGÔNIO). Dois Títulos de Cidadã – Acari – Caicó Trabalha em São João do Sabugi desde Janeiro – 2013.

VEREADOR AUTOR: